



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - CASA CIVIL
SIGGO nº 0038516
Processo SEI-GDF nº 00428-00001652/2018-23

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, representada por **VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**, matrícula GDF nº 1.693.401-6, Identidade nº 153094988, SSP/CE, CPF nº 387.864.513-91, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **Ten-Cel. QOBM/Comb. - ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDES**, Matrícula: 1689359-X, Identidade 08099 CBMDF, CPF: 646.063.501-30, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício ambos com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, CNPJ nº 04.238.297/0004-21, com sede na Avenida SCN, QD 04, Bloco B, Nº 100, Sala 1201, Brasília Empresarial Varig, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-900, doravante denominada contratada, representada por **GIUSEPPE FORASTIERO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 989.128.018-72, portador do RG nº 13.023.683 SSP-SP e **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 283.646.158-66, portador do RG nº 25.573.598-4 SSP-SP, ambos na qualidade de Diretores, RESOLVEM firmar o presente Contrato, na conformidade dos elementos constantes do Processo SEI-GDF nº 00428-00001652/2018-23, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no **§2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993** e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2019, para o período compreendido de **25/02/2020 a 25/02/2021**; e
- 2.2) Reajustar o contrato em 3,27% (Três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, **aplicado ao item 01 e ao item 02 do Contrato nº 02/2019/CACI (18253347)**, conforme Proposta da empresa (**32902755**), passando o novo valor contratual para R\$ 103.261,76 (cento e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília - DF / 2020.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAIDI

Chefe da Casa Militar do Distrito Fec

Pela **CONTRATADA**:

GIUSEPPE FORESTIERO

Diretor

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

Diretor

Testemunhas:

Michael Costa Pinto
030.831.161-28

Ana Luiza Souza Oliveira
065.236.451-93



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, RG nº 25573598 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO - RG 130236834 SSP/SP, Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. Matr. 1689359-X, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício**, em 17/02/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALEDÁRIO ANDRADE MONTEIRO - Matr.1693401-6, Secretário(a) de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal**, em 22/02/2020, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35531213)
verificador= 35531213 código CRC= 999FBDFE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4539